



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia

Aviso n.º 14635/2020

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (três horas e meia diárias), para o ano letivo de 2020-2021 para a carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (três horas e meia diárias), para o ano letivo de 2020/2021 para a carreira e categoria de assistente operacional.

Em cumprimento da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do previsto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por Despacho de 27/08/2020, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (3,5 h diárias), para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, para a categoria de assistente operacional.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

3 — Local de trabalho: estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho.

4 — Remuneração base: (euro) 4,25/hora.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento), que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de Grau 1.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Métodos de seleção: avaliação curricular.

8 — O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até 30 de junho de 2021, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.

9 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2020/2021.

Para mais informações, deverão os interessados consultar a página eletrónica do Agrupamento (<https://agevcarvalho.net/escola/concursos>) na qual se encontra disponível o aviso do concurso de forma integral.

15 de setembro de 2020. — O Diretor, *Luís Miguel Madureira Baptista Ferreira*.

313565819